

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2013

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha e Hernâni Dinis Venâncio Dias, a fim de se realizar a décima sexta Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião.

Ainda esteve presente, o Adjunto do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

EXECUTIVO – FÉRIAS

O Sr. Presidente, deu conhecimento que os Srs. Vereadores, Jorge Gomes, Fátima Fernandes e Leonel Afonso não vão estar presentes à Reunião, por se encontrarem de férias.

Tomado conhecimento.

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA

Em virtude de se realizar no próximo dia 9 de setembro, a Sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente propôs que a próxima Reunião de Câmara tivesse lugar no dia 10, terça-feira, pelas 09:00 horas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

Pelo Sr. Presidente foram prestadas as seguintes informações:

VII FESTA DA HISTÓRIA NO CASTELO DE BRAGANÇA

Decorreu no Castelo de Bragança, de 15 a 18 de agosto, a VII Festa da História, que este ano atingiu um número recorde de visitantes.

Após o verão na Praça, que teve lugar de 27 de julho a 14 de agosto, na Praça Camões, com a participação de bandas de Bragança, a festa continuou no Centro Histórico, mas desta vez no Castelo, cerca de 27 mil pessoas, oriundas

de todo o País e, sobretudo, da vizinha Espanha, bem como emigrantes se divertiram numa viagem pela Idade Média.

Uma festa onde não faltaram os assaltos ao castelo, as ceias medievais, as danças, o torneio medieval, concertos, teatros de rua, barraquinhas e tendinhas com produtos de todo o tipo, entre muitas outras iniciativas.

O primeiro dia da VII Festa da História começou com uma Eucaristia com Canto Gregoriano, seguida de Procissão Solene pelas ruas da Cidadela, em honra de Santa Maria do Sardão.

FESTAS DE BRAGANÇA 2013

Milhares de pessoas passaram pelo Parque do Eixo Atlântico, para assistirem aos concertos dos Buraka Som Sistema, de Rita Guerra e dos Resistência interpretados nas Festas de Bragança, de 19 a 21 de agosto de 2013, tendo sido as mais participadas de sempre

Dedicado à Padroeira de Bragança, Nossa Senhora das Graças, o último dia das festividades (22 de agosto) contou com a realização da Eucaristia na Sé Catedral, presidida pelo Cardeal D. Manuel Monteiro de Castro, e cocelebrada pelo Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. José Cordeiro e pelos dois Bispos eméritos da mesma Diocese, D. António Montes Moreira e D. António José Rafael.

Seguiu-se a procissão solene que, uma vez mais, levou milhares de devotos e fiéis pelas ruas de Bragança.

Município de Bragança agradece a todas as instituições e entidades que colaboraram para que todas as condições normais de segurança tivessem sido asseguradas, apesar da afluência diária de milhares de pessoas, oriundas de todo o País e estrangeiro.

RECINTO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES UTILIZADO PELA PRIMEIRA VEZ

No dia 21 de agosto, dia principal das festividades de Bragança, dedicado aos agricultores do Concelho, teve lugar mais uma edição do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e a chega de touros que decorreu, pela primeira vez, no novo Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones, localizado numa zona desportiva.

Este novo equipamento orçado em cerca de 1.17 milhões de euros, participado em 85 por cento pelo Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE), permitirá acolher a feira mensal de gado, que deixou de se realizar no Concelho de Bragança há vários anos, e outros eventos relacionados com animais, como o Concurso do Cão do Gado Transmontano e o Concurso de Animais de Raça Churra Galega, entre outros.

No total, marcaram presença 36 produtores, que levaram a concurso 105 animais, a maior participação de sempre no Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa. Após a entrega dos prémios e do almoço-convívio, que reuniu mais de 600 pessoas, teve lugar a tradicional chega de touros, que atraiu mais de duas mil pessoas oriundas de todo o Concelho.

XIII FEIRA DAS CEBOLAS - S. PEDRO DE SARRACENOS

Cerca de duas toneladas e meia de cebolas foram vendidas na 13.^a edição da Feira das Cebolas, que decorreu no dia 25 de agosto, em São Pedro de Sarracenos.

Com o objetivo de promover os produtos da terra e dinamizar a economia local, o certame contou com a presença de 10 expositores que, além de cebolas, vendiam pão caseiro e bolos, licores e compotas, hortaliças e legumes, mel e artigos de artesanato, entre outros.

Após a cerimónia de abertura, que contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, António Jorge Nunes, do Sr. Vereador, Hernâni Dias, do Presidente da Junta de Freguesia, António Sá, e do Presidente da Assembleia de Freguesia, Eduardo Malhão, teve lugar a Eucaristia, à qual se seguiu a inauguração das obras de requalificação da Casa Paroquial, que estava em elevado estado de degradação, inviabilizando a realização de qualquer iniciativa comunitária.

As obras tiveram um custo global de 134 mil euros, tendo a Câmara Municipal de Bragança participado 75% desse valor.

Após a inauguração seguiu-se um almoço-convívio com a população da freguesia e convidados.

Tomado conhecimento.

DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS PELA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVO À POUPANÇA DE ÁGUA

O Sr. Presidente deu conhecimento que foi distribuído pelos munícipes um folheto informativo relativo à necessidade de poupar água para abastecimento público, uma vez que a reserva na Barragem de Serra Serrada está com nível bastante baixo e apenas garante o abastecimento até ao final do mês de outubro. Se não houver diminuição no consumo, o abastecimento tornar-se-á preocupante, o que motivou o lançamento de um alerta a todos os munícipes.

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Vereador referiu a necessidade de criar condições de segurança na estrada que estabelece a ligação entre Paredes e Mós.

Resposta do Sr. Presidente ao Sr. Vereador

O Sr. Presidente informou que está a ser executada semanalmente uma limpeza àquela via, e que o número de limpezas aumentará, caso se venha a justificar. Existe uma monitorização para garantir a plena limpeza daquela via.

Informou ainda o Sr. Presidente, que já está a ser preparado um procedimento concursal para repavimentação total da antiga estrada e do alargamento recentemente executado.

Tomado conhecimento.

PONTO 2 - ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PONTO 2 - ORDEM DO DIA

PONTO 3 - ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Ata.

PONTO 4 - PRESENTE A SEGUINTE LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 117/2013, de 13 de agosto, D.R. n.º 155, I Série, do Ministério da Economia e do Emprego, aprova o regime jurídico de

atribuição do subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos entre Bragança-Lisboa, Lisboa-Bragança, Vila Real-Lisboa e Lisboa-Vila Real.

Decreto-Lei n.º 120/2013. D.R. n.º 160, Série I de 2013-08-21, Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprova o regime excecional de extensão de prazos previstos para a execução de obras, a caducidade de licença ou admissão de comunicação prévia e a apresentação de requerimento do respetivo alvará de licenciamento ou de autorização de utilização, previstos nos artigos 58.º, 59.º, 71.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Tomado conhecimento.

PONTO 5 - 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Chefe da Unidade de Administração Geral:

“1. Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2012 e 22 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou a dissolução da empresa MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.E.M. e da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., liquidação do passivo das empresas a fornecedores, transferência do passivo à banca e do ativo das empresas para o Município e a internalização de todas as suas atividades nos serviços do Município, acompanhada do respetivo Plano de Internalização, ao abrigo das disposições conjugadas constantes das alíneas a) do n.º 6 do artigo 64.º e i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e dos artigos 62.º, n.º 2, 22.º, n.º 1 e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

2. Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou ainda a celebração de acordos de cedência de interesse público dos trabalhadores da empresa MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.E.M. e dos trabalhadores da empresa Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda., no prazo máximo de 6 meses após a deliberação da

sua dissolução, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 62.º e no n.º 5 do artigo 70.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

3. Considerando que já foram outorgados os acordos de cedência de interesse público dos trabalhadores da empresa MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.E.M. e dos trabalhadores da empresa Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda. com o Município de Bragança;

4. Considerando que na pendência do procedimento de dissolução e de liquidação da empresa MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.E.M. e da empresa Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda, os trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, que se encontrem na situação de cedência de interesse público, podem candidatar-se aos procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, prevista na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que sejam abertos pelo Município de Bragança (ocupação de postos de trabalho correspondentes às funções ou atividades de que o trabalhador cedido se encontra a executar, na exata medida do âmbito da internalização);

5. Considerando que existe dotação suficiente no respetivo orçamento municipal, para a ocupação dos postos de trabalho para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em infra identificados;

6. Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

7. Considerando que a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo/Assembleia Municipal de Bragança.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, ao abrigo da alínea a)

do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos seguintes termos:

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Relações Públicas, para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Mercados e Feiras (Mercado Municipal);

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Engenharia da Produção Animal, para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Promoção Económica (Matadouro Municipal);

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional, para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Promoção Económica (Matadouro Municipal);

- A criação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Mercados e Feiras (Mercado Municipal);

- A criação de oito postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Promoção Económica (Matadouro Municipal).

Por último, informa-se que com a ocupação dos postos de trabalho para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado supra referenciados, cessam os acordos de cedência de interesse público, outorgados entre o Município de Bragança e os trabalhadores da empresa MMB-Mercado Municipal de Bragança, E.E.M. e da empresa Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda. (entidades que se encontram em fase de dissolução e liquidação).

Anexo: Quadro da 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2013, bem como, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Divisão Financeira foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 23 de agosto, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais: 1 157 719,86 €, e, ~

Em Operações Não Orçamentais. 1 271 825,24 €.

Tomado conhecimento.

PONTO 7 - DÉCIMA SEGUNDA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA NÚMERO ONZE E ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO DEZ

Pelo Departamento de Administração Geral e Financeira foi presente a décima segunda modificação, a décima primeira alteração ao Orçamento Municipal de despesa, para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 5 000,00 euros e reforços de igual valor e a décima alteração ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta reforços no valor de 5 000,00 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a décima primeira alteração ao Orçamento Municipal de

despesa para o corrente ano e a décima alteração ao Plano de Atividades Municipal.

PONTO 8 - TRANSFERÊNCIAS PARA A JUNTAS DE FREGUESIA

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, “é competência da Câmara Municipal deliberar sobre os apoios às Freguesias”. Assim, pelo Departamento de Administração Geral e Financeira foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira e validados pelo Sr. Presidente, o seguinte pedido:

Junta de Freguesia de Calvelhe, solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ para execução do estudo de arqueologia efetuado na sequência dos achados arqueológicos encontrados aquando da execução das obras de pavimentação da Eira do Castelo.

Mais se informa que o custo global do estudo é de 2.500,00€, suportando a Junta de Freguesia o valor remanescente.

Segundo informação da Divisão de Administração Financeira a presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “010208050102”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 66.667,69€. Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€, e a respetiva transferência a ocorrer em agosto de 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento da referida transferência.

PONTO 9 - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

Conforme o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que refere “compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, pelo Departamento de Administração Geral e Financeira foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira e validados pelo Sr. Presidente, o seguinte pedido:

Pioneiros de Bragança Futsal Clube, solicitaram um apoio financeiro, no valor de 1.400,00€, para realização de atividades no âmbito da Comemoração dos 20 anos do Clube.

De acordo com o artigo 7.º, ponto 1, do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas do Concelho de Bragança, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança de 18/02/2011, “ são deveres das associações desportivas entregar, até 15 de setembro de cada ano, o programa de desenvolvimento desportivo ou o plano de atividades previsto para a época desportiva seguinte.”

Mais informo que esta Associação apresentou, no período supra referido, a candidatura e todos os elementos necessários previstos no regulamento, não tendo sido prevista a atividade em apreço.

De acordo com o artigo 5.º, ponto 4, do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas do Concelho de Bragança, “ A Câmara Municipal poderá apoiar projetos e ações pontuais relevantes não inscritas no plano de atividades que as associações levem a efeito.”

Segundo informação da Divisão de Administração Financeira a presente despesa tem cabimento no PAM para o ano de 2013, no proj. 28/2007 “Apoio às Associações Desportivas”, estando nesta data com um saldo de 1.528,67€.

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.400,00€, e a respetiva transferência a ocorrer em agosto de 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento do referido subsídio.

PONTO 10 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO – Análise Económico-Financeira reportada a 30 de junho de 2013

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação da Análise Económico-financeira, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Pereira & Duarte, com referência a 30 de Junho de 2013, previamente distribuída ao Executivo Municipal, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, ficando um exemplar anexo ao livro de Atas, para produzir todos os efeitos legais.

A Análise Económico-financeira, da Câmara Municipal, feita nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para o primeiro semestre de 2013, dá conta do cumprimento das disposições legais e normas internas, e de que, em termos económicos e financeiros, a situação global evolui positivamente, como se refere:

A estrutura patrimonial, de forma sintética e comparativamente a 31 de Dezembro do ano de 2012, reflete as seguintes variações:

O Ativo Líquido registou uma variação positiva de 4.456 m€ (i.e. 2%);

O Passivo Total regista um decréscimo de 0,4% face a 31 de dezembro de 2012.

A rubrica “Fornecedores de Imobilizado” registou um decréscimo de 57%, aproximadamente 970 m€, representando 1% do total do Passivo.

A rubrica de “Fornecedores” diminuiu de peso de 3% para 2% sobre o Passivo Total, representando um decréscimo de 442 m€ (-20%) face a 31 de dezembro de 2012.

A rubrica de “Empréstimos” registou um decréscimo de 33 m€, aproximadamente 0,5%.

Os fundos próprios registaram um crescimento de 4.786 M€.

O resultado líquido do primeiro semestre de 2013 é de 4.333 m€.

Ao nível dos proveitos operacionais, registou-se um aumento de 8%, correspondendo em termos absolutos a 924 m€. Este aumento foi originado pelo acréscimo registado nas Vendas e Prestação de Serviços (561 m€) e nos Impostos e Taxas (456 m€). Ao nível dos custos operacionais registou-se uma diminuição de 20% (2.006 m€) face a 31.12.12. Os fornecimentos e serviços externos registaram uma redução de 1% (52 m€); a rubrica de “Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais” aumentou, face ao período homólogo de 2012, cerca de 15% (62 m€); os custos com pessoal registaram um aumento de 18% (432 m€), face a Junho de 2012, em virtude do pagamento de duodécimos; as amortizações do exercício revelaram um decréscimo de 53% (2.279 m€).

A diminuição registada nos custos financeiros permitiu um acréscimo de 47 m€ ao nível do Resultado Financeiro.

Ao nível orçamental verifica-se que, em 30 de Junho de 2013, a Despesa paga atingiu um grau de execução de 44,18% comparativamente à despesa prevista para o ano de 2013 e a Receita Bruta cobrada atingiu um grau de execução de 46,27% comparativamente à receita prevista para o ano de 2013.

À data de 30 de Junho o orçamento da despesa apresenta despesas pagas na ordem dos 17.718.362 € e receitas cobradas (bruta) no montante de 18.555.890 euros.

A execução orçamental mostra-se positiva, o grau de execução da receita bruta é superior ao grau de execução da despesa e foi cumprido, igualmente, o princípio orçamental do equilíbrio já que a despesa corrente se encontra coberta pela receita corrente.

O endividamento líquido total do município é de 417.217 €, sendo que o limite da capacidade de endividamento é de 3.246.280 €.

O Executivo Municipal apreciou os documentos e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, remete a Análise Económico-financeira à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E AÇÃO SOCIAL

PONTO 11 - ESTRELAS BRIGANTINAS - CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS - TORNEIO 3X3 DE BASQUETEBOL CIDADE DE BRAGANÇA

Pela Divisão de Educação, Cultural e Ação Social foi presente a seguinte informação:

“Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas (RMAD) que estipula que "a Câmara Municipal poderá apoiar projetos e ações pontuais relevantes não inscritas no plano de atividades que as associações levem a efeito" a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Estrelas Brigantinas apresentou candidatura a apoio financeiro municipal para organização de atividades e eventos desportivos pontuais, nomeadamente para o Torneio 3x3 de

Basquetebol Cidade de Bragança, realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, na Praça da Sé, do Torneio de Abertura de cadetes e iniciados, a realizar no mês de setembro de 2013, do I Torneio da Castanha, em basquetebol, em minis, cadetes e iniciados, a realizar paralelamente à edição deste ano da Norçaça, Norpesca e Norcastanha, e para a realização de um Torneio Interescolas de Minis, em basquetebol, com participação das escolas do 1.º CEB público e particular e cooperativo.

A Associação está inscrita na Base de Dados Municipal das Associações Desportivas de Bragança, condição para poder usufruir dos subsídios e apoios municipais conforme o previsto no n.º 2, do artigo 2.º do RMAD, e entregou ficha de candidatura a apoio financeiro municipal nos serviços da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, cópia em anexo ao respetivo processo, e solicita um apoio da Câmara Municipal de Bragança de 3.500,00. Não tendo sido, esta candidatura, apresentada nos termos do estipulado no n.º 1, do artigo 8.º do RMAD, (até 15 de Setembro do ano anterior ao da execução do respetivo projeto ou atividade) pensamos que a mesma não está em condições de ser analisada com base nos critérios estabelecidos no n.º 2 do referido artigo.

Assim, e tal como tem sido procedido no caso das associações que se candidatam aos apoios destinados a "projetos e ações pontuais", propõe-se que seja tida em conta a relevância e interesse municipal e os custos associados às atividades que a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Estrelas Brigantinas se propõe realizar e seja concedido o apoio financeiro no valor de 3.500,00

Tal como estabelece o n.º 1, do artigo 10.º do RMAD, "o pagamento do subsídio será efetuado conforme o acordado entre ambas as partes e consagrado no contrato-programa de desenvolvimento desportivo ou protocolo estabelecido, podendo os montantes pecuniários ser entregues de uma só vez ou repartidos em prestações".

O modelo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo ou protocolo consta do anexo III do RMAD aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança de 18/02/2011.

Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0502/040701 - Instituições sem fins lucrativos, do PAM 28/2007, que na presente data tem saldo disponível para cabimento de 128,67€ pelo que é necessário proceder ao seu reforço no valor de 3.500,00.

A competência para autorizar é da Exma. Câmara Municipal conforme o estipulado na alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o apoio financeiro de 3 500,00€ à “Estrelas Brigantinas” de acordo com a informação da Divisão de Educação, Cultural e Ação Social.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE MOBILIDADE E ENERGIA

PONTO 12 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO CONCELHO DE BRAGANÇA PARA O ANO LETIVO DE 2013/14 - RELATÓRIO PRELIMINAR

Presente, para aprovação, o Relatório Preliminar relativo ao Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Transporte Escolar no Concelho de Bragança para o ano letivo de 2013/14”.

Presente também um resumo das propostas classificadas em primeiro lugar:

Circuito	Designação	Adjudicatário	Preço/dia
1	Freixedelo - Parada	Rodonorte	80,80 €
2	Paradinha Nova - Parada	J.R. (variante)	128,00 €
3	Vila Boa - Salsas	Táxis Campos & Moura	62,00 €
4	Serapicos - Vale de Nogueira	J.R. (variante)	128,00 €
5	Sanceriz - Izeda	Táxis Campos & Moura	29,92 €
6	Viduedo - Rossas	J.R.	66,40 €
7	Pereiros - Rossas	Rodonorte	61,60 €
8	Mós - Rossas	J.R.	68,00 €
9	Veigas - Rossas	Rodonorte	62,00 €
10	Sortes - Bragança	Luís António Lopes	27,98 €
11	Paradinha de Outeiro - Quintanilha	Arnaldo Pires	49,48 €
12	Babe - Quintanilha	Veigas & Veigas	44,00 €
13	Rio Frio - Gimonde	Carlos A. Morais	39,50 €

14	Babe - Gimonde	Gonçalves & Irmão	25,02 €
15	Baçal - Gimonde	Cláudia Pires	25,02 €
16	Aveleda - Bragança	Rodonorte	74,00 €
17	Portelo - Bragança	J.R.	62,00 €
18	Maçãs - Bragança	Rodonorte	64,00 €
19	Gondesende - Bragança	Tópicos Mágicos	42,00 €
20	Refoios - EN 206	Auto Táxis Serra da Nogueira	38,48 €
21	Zoio - Rebordãos	Rodonorte	76,00 €
22	Nogueira - Rebordãos	Rodonorte	68,00 €
23	Nogueira - Bragança	Abílio da Costa	35,10 €
24	Formil - Bragança	Arnaldo Pires	49,48 €
25	Quinta da Seara - Bragança	---	---
26	Alfaião - Bragança	Arnaldo Pires	49,48 €

Considerando as propostas às quais é sugerida a intenção de adjudicação no relatório preliminar, o valor global estimado para o ano letivo 2013/14, considerando que haverá 167 dias de aulas no ensino básico e 188 dias no ensino pré-escolar, é de **240.062,96 €**, que corresponde a uma variação de **- 2,6 %** em relação ao ano letivo 2012/13.

	2012/13	2013/14
TOTAL / dia	1.391,87 €	1.328,26 € - 63,61 €
TOTAL / ano	246.522,47 €	240.062,96 € - 6.459,51 €

No entanto, é de recordar que estes ainda não são os números finais da despesa, uma vez que será necessária a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para preencher o Circuito XXV (Quintas da Seara - Bragança), em virtude de não ter sido apresentada qualquer proposta a este circuito no presente concurso público.

Relatório Preliminar

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com fim de proceder à apreciação das propostas admitidas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

Ref.^a do procedimento: N.º 3/2013-CP-DLM	Data da sessão: 20/08/2013
Anúncio no Diário da República n.º 112, II.ª Série, Parte L, de 12/06/2013 Anúncio no JOUE n.º 2013/S 114-194812, de 14/06/2013	
Designação do Júri: Aprovado em Reunião de Câmara de 11/06/2013 Membros designados para integrarem o júri: Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal Dr. Fernando António Nascimento Moura, Técnico Superior de Gestão Eng.º Rui Manuel Gonçalves Martins, Técnico Superior de Trânsito/Transportes	
Objeto da contratação: Aquisição de Serviços de Transporte Escolar no Concelho de Bragança para o Ano Letivo 2013/14	

O quadro acima reproduz a situação relativa ao procedimento objeto do presente relatório.

Lista dos concorrentes

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes, por ordem de receção:

- 1 - Carlos Artur Morais, Unipessoal, Lda.
- 2 - Tópicos Mágicos, Unipessoal, Lda.
- 3 - Manuel António Pereira
- 4 - Táxis Porreiro, Unipessoal, Lda.
- 5 - Pervenches Táxis, Lda.
- 6 - Táxis de Grandais, Lda.
- 7 - Cláudia Sandrina Fonseca Pires
- 8 - Emílio Martins, Transporte de Passageiros e Aluguer de Autocarros, Lda.

- 9 - Inter 2000, Transporte de Passageiros, Lda.
- 10 - Abílio da Costa, Lda.
- 11 - J.R., Viagens e Turismo, Lda.
- 12 - Maria Lúcia Fernandes
- 13 - Táxis Reis & Alves, Lda.
- 14 - Táxis Campos e Moura, Lda.
- 15 - Veigas & Veigas, Lda.
- 16 - Auto Táxis Serra da Nogueira, Lda.
- 17 - Rodotalhas, Lda.
- 18 - Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A.
- 19 - Táxis de Macedo, Lda.
- 20 - Luís António Lopes
- 21 - Arnaldo Pires, Lda.
- 22 - A Girómundo, Viagens e Turismo, Lda.
- 23- Alice da Conceição Padrão
- 24 - Transportes Vila Franquense, Lda.
- 25 - Gonçalves & Irmão, Lda.
- 26 - UTS, Viagens e Serviços, S.A.

Análise das propostas

Verificados todos os documentos apresentados pelos candidatos, comprovou-se o seguinte:

1. O concorrente Carlos Artur Morais, Unipessoal, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.
2. O concorrente Tópicos Mágicos, Unipessoal, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.
3. O concorrente Manuel António Pereira apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, verificou-se que a carta de condução do motorista Manuel António Pereira se encontra caducada, verificando-se o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a sua

exclusão.

4. O concorrente Táxis Porreiro, Unipessoal, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

5. O concorrente Pervenches Táxis, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

6. O concorrente Táxis de Grandais, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

7. O concorrente Cláudia Sandrina Fonseca Pires apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

8. O concorrente Emílio Martins, Lda. não apresentou os documentos solicitados nas alíneas b), c), d), e), f), g), h) e i) do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, verificando-se o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

9. O concorrente Inter 2000, Transporte de Passageiros, Lda. não apresentou o comprovativo de aprovação na inspeção técnica extraordinária do veículo 93-30-XJ, solicitada na alínea g) do n.º 2 do artigo 7.º do programa de concurso, verificando-se o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a exclusão da proposta ao circuito VII. Verificou-se também que o veículo 76-FF-53, proposto para o circuito IV, não possui lotação suficiente para a execução do circuito, uma vez que tem uma lotação de 19 lugares, sendo que 2 lugares estão afetos ao motorista e ao vigilante. Assim, a viatura tem apenas 17 lugares suscetíveis de serem ocupados por crianças, o que é insuficiente para transportar os 18 alunos incluídos nos percursos 1 e 2 daquele circuito, verificando-se o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe também a exclusão da proposta ao circuito IV.

10. O concorrente Abílio da Costa, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

11. O concorrente J.R., Viagens e Turismo, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, verificou-se que o veículo 03-49-IQ completou 16 anos no dia 7 de Julho de 2013, estando assim impedido de efetuar transporte coletivo de crianças desde essa data, como determina a Lei n.º 13/2006, verificando-se o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a exclusão das propostas aos circuitos X e XIX. Verificou-se também que as propostas variantes apresentadas aos circuitos XIII e XIV, XV e XVI, e XX, XXI e XXII, implicariam um tempo de espera dos alunos superior à tolerância permitida pelo caderno de encargos (10 minutos), pelo que se propõe também a exclusão das referidas propostas variantes.

12. O concorrente Maria Lúcia Fernandes apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

13. O concorrente Táxis Reis & Alves, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, verificou-se que as cartas de condução dos motoristas Carlos Pereira e José Gonçalves se encontram caducadas, verificando-se o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a exclusão das propostas aos circuitos III e IX.

14. O concorrente Táxis Campos & Moura, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

15. O concorrente Veigas & Veigas, Transportes, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

16. O concorrente Auto Táxis Serra da Nogueira, Lda., não apresentou os documentos relativos à viatura 74-22-XU, solicitados nas alíneas e), f) e g) do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, verificando-se assim o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a exclusão das propostas aos circuitos VIII e XIX.

17. O concorrente Rodotalhas, Lda., apresentou a proposta com todos os

documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, verificou-se que o veículo 31-41-JL, proposto para o circuito II, não possui lotação suficiente para a execução do circuito, uma vez que se trata de um veículo de nove lugares. Assim, a viatura tem apenas 6 lugares suscetíveis de serem ocupados por crianças, o que é insuficiente para transportar os 8 alunos incluídos naquele circuito, verificando-se o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe também a exclusão da proposta ao circuito II.

18. O concorrente Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, a proposta variante apresentada aos circuitos XXI e XXII, implicariam um tempo de espera dos alunos superior à tolerância permitida pelo caderno de encargos (10 minutos), pelo que se propõe a exclusão da referida proposta variante.

19. O concorrente Táxis de Macedo, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, verificou-se que a carta de condução do motorista Rufino Pires se encontra caducada, verificando-se o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe a exclusão da proposta ao circuito IX.

20. O concorrente Luís António Lopes apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

21. O concorrente Arnaldo Pires, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

22. O concorrente A Girómundo, Viagens e Turismo, Lda., não apresentou os comprovativos de aprovação na inspeção técnica extraordinária dos veículos nem os registos criminais dos vigilantes, solicitados nas alíneas g) e i) do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, verificando-se assim o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

23. O concorrente Alice da Conceição Padrão apresentou a proposta com

todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito. No entanto, verificou-se que o veículo 61-MQ-61, proposto para o circuito III, não possui lotação suficiente para a execução do circuito, uma vez que se trata de um veículo de cinco lugares. Assim, a viatura tem apenas 3 lugares suscetíveis de serem ocupados por crianças, o que é insuficiente para transportar os 4 alunos incluídos naquele circuito, verificando-se o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pelo que se propõe também a exclusão da proposta ao circuito III.

24. O concorrente Transportes Vila Franquense, Lda., não apresentou o comprovativo solicitado na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, verificando-se o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP. Constatou-se também que as declarações nas quais constam os meios que o concorrente se propõe utilizar, solicitada na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, estão em nome de outra empresa que não este concorrente.

25. O concorrente Gonçalves & Irmão, Lda., apresentou a proposta com todos os documentos solicitados pelo programa de concurso e dentro do prazo limite para o efeito.

26. O concorrente UTS, Viagens e Serviços, S.A., não apresentou o comprovativo de aprovação na inspeção técnica extraordinária do único veículo proposto, verificando-se assim o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

Pelos motivos atrás expostos, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, o Júri propõe a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes adiante referidos:

8 - Emílio Martins, Transporte de Passageiros e Aluguer de Autocarros, Lda.

22 - A Giróundo, Viagens e Turismo, Lda.

24 - Transportes Vila Franquense, Lda.

26 - UTS, Viagens e Serviços, S.A.

Ordenação das propostas

Da análise efetuada e tendo em consideração os critérios de adjudicação previamente estabelecidos nos artigos 14.º e 19.º do programa de

concurso, foi efectuada a ordenação das propostas, com a indicação dos veículos e dos preços apresentados:

Circuito I

1.º	Rodonorte	86-NH-50	80,80 €/dia
2.º	J.R.	60-DM-87	90,60 €/dia

Circuito II

1.º	J.R. (variante II e IV)	25-68-UZ	128,00 €/dia
2.º	Rodonorte (variante II e IV)	15-47-VV e 21-JS-61	133,00 €/dia
3.º	Rodonorte	15-47-VV	58,00 €/dia
4.º	J.R.	25-68-UZ	64,00 €/dia

Nota: Apesar de a proposta mais baixa pertencer à Rodonorte, no valor de 58,00 €/dia, o júri considera economicamente mais vantajosa a proposta variante da empresa J.R., uma vez que é inferior ao somatório dos preços mais baixos nos circuitos II e IV.

Circuito III

1.º	Táxis Campos & Moura	24-CG-96	62,00 €/dia
2.º	Táxis de Macedo	38-26-VM	65,00 €/dia
3.º	Rodonorte	30-DD-34	74,00 €/dia
4.º	Inter 2000	77-DR-88	80,00 €/dia

Circuito IV

1.º	J.R. (variante II e IV)	25-68-UZ	128,00 €/dia
2.º	Rodonorte (variante II e IV)	15-47-VV e 21-JS-61	133,00 €/dia
3.º	Rodonorte	21-JS-61	71,60 €/dia
4.º	J.R.	25-68-UZ	92,20 €/dia

Nota: Apesar de a proposta mais baixa pertencer à Rodonorte, no valor de 71,60 €/dia, o júri considera economicamente mais vantajosa a proposta variante da empresa J.R., uma vez que é inferior ao somatório dos preços mais baixos nos circuitos II e IV.

Circuito V

1.º	Táxis Campos & Moura	54-35-XJ	29,92 €/dia
2.º	Rodotalhas	66-BQ-85	31,00 €/dia
3.º	Alice da Conceição Padrão	61-MQ-61	32,56 €/dia

Circuito VI

1.º	J.R.	83-HU-34	66,40 €/dia
2.º	Rodonorte	57-49-RX	71,60 €/dia
3.º	Inter 2000	82-MS-90 e 27-IL-67	78,00 €/dia

Circuito VII

1.º	Rodonorte	76-GP-12	61,60 €/dia
2.º	J.R.	60-DM-87 e 83-HU-34	66,40 €/dia

Circuito VIII

1.º	J.R.	55-97-NF e 64-66-JI	68,00 €/dia
2.º	Rodonorte	76-DS-51	69,00 €/dia
3.º	Táxis Reis & Alves	89-68-XJ	71,00 €/dia
4.º	Táxis de Macedo	43-NH-37	73,00 €/dia
5.º	Inter 2000	39-IO-44	90,00 €/dia

Nota: Foi apresentada uma proposta pelo concorrente Táxis Campos & Moura, Lda., no valor de 70,00 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (24-CG-96), o circuito III.

Circuito IX

1.º	Rodonorte	40-BM-66	62,00 €/dia
-----	-----------	----------	-------------

Circuito X

1.º	Luís António Lopes	39-DG-78	27,98 €/dia
2.º	Pervenches Táxis	43-LV-77	30,00 €/dia
3.º	Auto Táxis Serra da Nogueira	89-MO-72	33,80 €/dia
4.º	Rodotalhas	66-BQ-85	49,90 €/dia

Circuito XI

1.º	Arnaldo Pires	66-LO-92	49,48 €/dia
2.º	Maria Lúcia Fernandes	52-DO-14	55,00 €/dia

3.º Rodonorte 85-DA-93 59,00 €/dia

Nota: Foi apresentada uma proposta pelo concorrente J.R., Viagens e Turismo, Lda., no valor de 64,75 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (88-54-UD), o circuito XVII.

Circuito XII

1.º Veigas & Veigas 48-CD-82 44,00 €/dia

2.º Rodonorte 30-DD-34 57,00 €/dia

Circuito XIII

1.º Carlos Artur Moraes 29-MZ-67 39,50 €/dia

2.º Maria Lúcia Fernandes 52-DO-14 47,00 €/dia

3.º Auto Táxis Serra da Nogueira 89-MO-72 56,48 €/dia

4.º Pervenches Táxis 43-LV-77 60,26 €/dia

5.º Rodonorte 93-96-LO 64,00 €/dia

6.º J.R. 09-59-OV 64,00 €/dia

Nota: Foi apresentada uma proposta pelo concorrente Gonçalves & Irmão, Lda., no valor de 47,96 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (86-24-VX), o circuito XIV.

Circuito XIV

1.º Gonçalves & Irmão 86-24-VX 25,02 €/dia

2.º Táxis de Grandais 23-ET-86 25,02 €/dia

3.º Rodonorte 93-96-LO 38,00 €/dia

4.º Veigas & Veigas 07-GL-92 39,00 €/dia

5.º Táxis Porreiro 70-81-XD 39,42 €/dia

6.º J.R. 09-59-OV 44,00 €/dia

Nota: Apesar de a proposta mais baixa pertencer ao concorrente Luís António Lopes, no valor de 25,01 €/dia, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (39-DG-78), o circuito X, sendo a diferença de preço para o 2.º classificado maior nesse circuito. Uma vez que os concorrentes Táxis de Grandais, Lda., e Gonçalves & Irmão, Lda., apresentaram propostas no mesmo valor, o júri aplicou os critérios de desempate constantes da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, e previstos no artigo 19.º do programa de

concurso, tendo concedido prioridade àqueles que no ano letivo anterior realizaram o mesmo circuito em condições satisfatórias, pelo que o júri deliberou atribuir o 1.º lugar ao concorrente Gonçalves & Irmão, Lda. Foi também apresentada uma proposta pela concorrente Cláudia Sandrina Fonseca Pires, no valor de 25,02 €/dia, no entanto, esta ganhou, com o mesmo veículo (46-40-PU), o circuito XV.

Circuito XV

1.º	Cláudia Pires	46-40-PU	25,02 €/dia
2.º	Táxis de Grandais	23-ET-86	25,02 €/dia
3.º	Táxis Porreiro	70-81-XD	25,02 €/dia
4.º	Rodonorte	76-DS-51	38,00 €/dia
5.º	J.R.	27-AV-82	44,00 €/dia

Nota: Uma vez que os concorrentes Táxis Porreiro, Unipessoal, Lda., Táxis de Grandais, Lda., e Cláudia Sandrina Fonseca Pires apresentaram propostas no mesmo valor, o júri aplicou os critérios de desempate constantes da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, e previstos no artigo 19.º do programa de concurso, tendo concedido prioridade àqueles que no ano letivo anterior realizaram o mesmo circuito em condições satisfatórias, pelo que o júri deliberou atribuir o 1.º lugar à concorrente Cláudia Sandrina Fonseca Pires. Foi também apresentada uma proposta pelo concorrente Carlos Artur Moraes, Unipessoal, Lda., no valor de 25,02 €/dia, no entanto, este ganhou, com o mesmo veículo (29-MZ-67), o circuito XIII.

Circuito XVI

1.º	Rodonorte	29-63-VS	74,00 €/dia
2.º	J.R.	48-55-QC	76,50 €/dia

Circuito XVII

1.º	J.R.	88-54-UD	62,00 €/dia
2.º	Rodonorte	25-92-ZA	66,00 €/dia

Nota: Foi apresentada uma proposta a este circuito pelo concorrente Arnaldo Pires, Lda., no valor de 64,48 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com os mesmos veículos (12-50-SL e 34-AS-41), o circuito XXIV.

Circuito XVIII

1.º	Rodonorte	92-CH-25	64,00 €/dia
2.º	J.R.	16-GL-63	67,00 €/dia

Circuito XIX

1.º	Tópicos Mágicos	28-79-TH	42,00 €/dia
-----	-----------------	----------	-------------

Nota: Foi apresentada uma proposta a este circuito pelo concorrente Arnaldo Pires, Lda., no valor de 63,66 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (66-LO-92), o circuito XI.

Circuito XX

1.º	Auto Táxis Serra da Nogueira	11-IS-40	38,48 €/dia
2.º	J.R.	64-66-JI	54,00 €/dia

Nota: Nota: Apesar de a proposta mais baixa pertencer ao concorrente Tópicos Mágicos, Unipessoal, Lda., no valor de 35,48 €/dia, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (28-79-TH), o circuito XIX, tendo sido a única proposta admitida. Foi também apresentada uma proposta a este circuito pelo concorrente Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A., no valor de 58,00 €/dia, bem como uma proposta variante aos circuitos XX e XXIII, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (40-BM-66), o circuito IX.

Circuito XXI

1.º	Rodonorte	81-JS-51	76,00 €/dia
2.º	J.R.	64-27-UR	84,00 €/dia

Circuito XXII

1.º	Rodonorte	86-LQ-47	68,00 €/dia
2.º	J.R.	64-27-UR	71,00 €/dia

Circuito XXIII

1.º	Abílio da Costa	92-HI-00	35,10 €/dia
2.º	J.R.	55-97-NF	44,00 €/dia
3.º	Rodonorte	85-DA-93	56,00 €/dia
4.º	Inter 2000	27-IL-66	70,00 €/dia

Nota: Foi apresentada uma proposta a este circuito pelo concorrente Auto Táxis Serra da Nogueira, Lda., no valor de 39,48 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (11-IS-40), o circuito XX. Foi

também apresentada uma proposta pelo concorrente Arnaldo Pires, Lda., no valor de 49,48 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com o mesmo veículo (88-DQ-04), o circuito XXVI. Foi também apresentada uma proposta variante aos circuitos XX e XXIII pelo concorrente Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A., no valor de 88,00 €/dia, no entanto, este concorrente ganhou, com um dos veículos propostos (40-BM-66), o circuito IX.

Circuito XXIV

1.º	Arnaldo Pires	12-50-SL e 34-AS-41	49,48 €/dia
2.º	J.R.	16-GL-63	61,00 €/dia
3.º	Rodonorte	96-81-VL	64,00 €/dia

Circuito XXV

Não foi apresentada qualquer proposta a este circuito.

Circuito XXVI

1.º	Arnaldo Pires	88-DQ-04	49,48 €/dia
2.º	J.R.	27-AV-82	51,00 €/dia
3.º	Rodonorte	96-80-VL	62,00 €/dia
4.º	Inter 2000	87-FJ-79	90,00 €/dia

Finalmente, se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, e tendo em consideração o disposto nos artigos 147.º e 123.º do CCP, o júri procederá, seguidamente, à notificação dos concorrentes para que se pronunciem por escrito, através da plataforma eletrónica, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o presente relatório, o qual se enviará em anexo à notificação.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Relatório Preliminar, bem como, proceder à notificação dos concorrentes, para que se pronunciem por escrito, através da plataforma eletrónica, ao abrigo do direito de audiência prévia, relativo ao Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Transporte Escolar no Concelho de Bragança para o ano letivo de 2013/14, de acordo com a informação da Divisão de Mobilidade e Energia.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

PONTO 13 - CIRCULAR INTERIOR DO TROÇO DE LIGAÇÃO À AVENIDA ABADE BAÇAL, TRABALHOS COMPLEMENTARES - Proposta de adjudicação

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo foi presente a proposta de adjudicação da presente empreitada, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da deliberação de reunião de câmara de 22 de julho de 2013, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite à empresa: Medida XXI, Lda.,

A empresa Medida XXI, Lda., apresentou a proposta que se anexa.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, compete aos serviços pedir esclarecimentos sobre a mesma. Considerando que a proposta da empresa acima referida é esclarecedora, não foram solicitados esclarecimentos.

1 – Proposta de adjudicação:

Em consequência, propõe-se que a empreitada seja adjudicada à empresa, Medida XXI, Lda., pela quantia de 121.884,68€, a que acresce o IVA no montante de 7.313,08€, o que totaliza o valor de 129.197,76€ (cento e vinte e nove mil cento e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos).

2 – Caução:

De acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 88.º do CCP, pelo facto do valor de adjudicação (sem IVA) ser inferior a 200 000,00€, não é exigível a prestação de caução. No entanto e de acordo com o previsto no convite, proceder-se-á à retenção de 10% dos pagamentos a efetuar.

3 – Documentos de habilitação:

Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 6 do convite.

4 – Contrato escrito:

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº 2 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete a V. Exa. a representação do Município na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, à notificação do adjudicatário:

- Da adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação;
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar a referida empreitada à empresa, Medida XXI, Lda., pela quantia de 121.884,68€, a que acresce o IVA no montante de 7.313,08€, o que totaliza o valor de 129.197,76€, de acordo com informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

PONTO 14 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO TURISMO, TROÇO FLOR DA PONTE - SEIXO, FASE I. Minuta do contrato

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo foi presente seguinte informação:

“Relativamente ao assunto em epígrafe e após comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário e nos termos do n.º 1, do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, para aprovação, a minuta do contrato anexa ao respetivo processo.

Despacho de 2013.08.09. “Aprovo a minuta do contrato. Conhecimento para a reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 15 - COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS.

O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:

PONTO 16 - EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ETAR NAS LOCALIDADES DE FRANÇA, RABAL E REBORDÃOS.

Auto de Medição n.º 8, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 81 459,99 € + IVA, adjudicada ao Consórcio Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda./Sitel, Lda., pelo valor de 601 149,61 € + IVA.

O valor dos trabalhos acumulados é de 362 893,63 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 31/07/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 17 - RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DO FORTE DE SÃO JOÃO DE DEUS - REMODELAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO

Auto de Medição n.º 21-a Ecopolis, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 5 541,35 € + IVA, adjudicada à empresa, Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., pelo valor de 9 630 091,51 € + IVA.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 07/08/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 18 - RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DO FORTE DE SÃO JOÃO DE DEUS - REMODELAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO

Auto de Medição n.º 21-b Ecodomus, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 264 105,20 € + IVA, adjudicada à empresa, Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., pelo valor de 9 630 091,51 € + IVA.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Vice- Presidente, proferido em 22/06/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 19 - CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO PARA A FEIRA.

Auto de Medição n.º 6, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 70 194,22€ + IVA, adjudicada à empresa, ASG – Construções & Granitos, Lda., pelo valor de 1 050 414,42 € + IVA.

O valor acumulado dos trabalhos é de 284 043,60 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 15/07/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 20 - ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE – EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E PASSEIO NA LIGAÇÃO DA RUA DA NOGUEIRA À CIRCULAR INTERIOR – TROÇO DA MÃE D`ÁGUA.

Auto de Medição n.º 1 - final, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 8 887,00€ + IVA, adjudicada à empresa, Habinordeste – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 8 887,00 € + IVA.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 13/08/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. “Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

PONTO 21 - FÁTIMA CATARINA GONÇALVES DA GRAÇA E ADRIANA DE JESUS GONÇALVES DA GRAÇA

Apresentaram requerimento a solicitar a aprovação do projeto para a substituição de cobertura de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Principal em Lagomar, freguesia de Donai, concelho de Bragança, com o processo n.º 71/13, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O projeto apresentado refere-se à substituição da cobertura de um edifício de habitação unifamiliar que, de acordo com a planta de localização apresentada, se situa fora do perímetro urbano de Lagomar, em “Espaços Agro-Silvo-Pastoris do Tipo I”, de acordo com o Plano Diretor Municipal, em área abrangida pelo Parque Natural de Montesinho.

Ao abrigo da alínea a) do ponto 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, “A realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, com exceção das obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento da área de implantação

superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m²” dependem de parecer do ICNF, I.P.

Analisada a pretensão apresentada, verifica-se que se enquadra na exceção atrás referida, dado tratar-se de uma obra de conservação do edifício.

As requerentes pretendem substituir a atual cobertura da sua habitação, bastante degradada, por uma outra assente sobre estrutura de laje aligeirada mantendo, no entanto, a configuração arquitetónica existente.

Não se vê qualquer inconveniente na pretensão propondo-se, assim, a sua aprovação, devendo dar-se conhecimento da obra ao Parque Natural de Montesinho.”

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

PONTO 22 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO

O Sr. Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, foram proferidos os seguintes despachos de 24/07/2013, a 06/08/2013, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, conforme despacho de 12 de Novembro de 2009.

Por subdelegação:

MANUEL ALBERTO FERNANDES, apresentou requerimento em 2013/08/05, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício de habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua da Eira da Quaga, na freguesia de Coelhoso, concelho de Bragança, com o processo n.º 100/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

NELSON ALCIDES AFONSO MARRÃO, apresentou requerimento em 2013/08/09, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, sita na Rua da Igreja, na freguesia de Baçal,

concelho de Bragança, com o processo n.º 48/95, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

CONSTRUÇÕES NORDESTINAS VITOR PERA & FERNANDES, LDA, apresentou requerimento em 2013/08/12, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para alteração da fachada e ampliação dos andares de um edifício de habitação multifamiliar e comércio, sito na Rua do Paço n.º 22/24/26 em Bragança, com o processo n.º 19/72, que mereceu parecer favorável da DPI

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

Lida a presente ata em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2013, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Nunes e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.
